



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 119, de 19/12/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010.

RESOLVE:

Artigo 01º. Aprovar a recondução dos mandatos dos conselheiros para a gestão de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, na forma do disposto do § 12 da Lei Municipal 3547-2010, ficando constituído os REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Titular: Maria do Carmo Ferreira da Silva, Suplente: Laís Kelly Soares A. Almeida;
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Sérgio Luiz Nascimento Suplente: Paulina Barbosa de Souza;
- III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular Liliany Mara Silva Carvalho e o Suplente Geraldo Denemar dos Santos;
- IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA como Titular José Davimar Santos em substituição do Sr. Sebastião Fernandes dos Santos que faleceu e o Suplente Saymon Junior Alves Amorim em substituição a Ana Amélia Brant Freire Martins que aposentou;
- V. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Titular Heliomar Valle da Silveira e o Suplente Luis Carlos Ferreira, em substituição de Cristiana Gomes da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- I. SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA, UNIDADES (EPIL, VEM E AJIR): Titular: Ordália da Assunção Santos e o Suplente Kátia Aparecida da Cruz Silva;
- II. PROJETO CAMINHANDO JUNTOS – PROCAJ Titular Rute Antônia Moreira em substituição a Natália Oliveira e Souza Suplente: Rodrigo Magno de Souza;
- III. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR Titular Carina Cordeiro Silva Porto e a Suplente Glauca Aparecida bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



- IV. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Titular Ozânia Joaquina dos Reis e a Suplente: Aline Alcântara Guimaraes;
- V. CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA Titular Maria de Lourdes Carvalho em substituição a Maria Lúcia Siqueira e a Suplente Arlete da Silva Martins Camargo

Artigo 02º. A Diretoria Executiva do CMDCA para a gestão de janeiro de 2020 a 31/ de dezembro de 2021 continuará assim constituída:

Presidente: Luís Carlos Ferreira, **Vice-presidente** Rute Antônia Moreira, **Primeira Secretária** Ordália da Assunção Santos e a **Segunda Secretária** Aline Alcântara Guimarães

Artigo 03º. A Secretaria Executiva do CMDCA continuará sendo exercida pela Servidora Kátia Aparecida da Cruz Silva conforme autorização do Sr. Prefeito Juscelino Brasileiro Roque.

Artigo 04º. A documentação referente a prorrogação dos mandatos dos conselheiros do CMDCA serão encaminhadas ao gabinete do Prefeito para as providências necessárias quanto a formalização do ato legal da presente prorrogação para o biênio de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 05º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva.